



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3504 - 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

LEI Nº 5.431/2025

DENOMINA IMÓVEL RECEBIDO EM DOAÇÃO POR MEIO DAS LEIS Nº 5.378/2024 E 5.402/2024.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. O imóvel descrito no inciso I do art. 1º, afetado como bem de uso comum nos termos do art. 2º, fica denominado Avenida Vital Brasil, que passa a ser destinado como via pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quinze dias do mês de janeiro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

LEI Nº 5.432/2025

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3504 - 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima décima nona revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quinze dias do mês de janeiro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Cód. nº	26.	Função:	Transporte
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura
Cód. nº	1.003.	Projeto/Atividade:	Pavimentação em Vias Rurais
Indicadores			
Demanda total:		3.846,00	Demanda Atendida: 3.846,00
Demanda/Meta:		3.846,00	Demanda/(situação desejada): 3.846,00
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Pavimentação em Vias Rurais	
Quantidade:		3.846,00	Unidade de Medida: M²
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	3.846,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3504 - 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 640.223,78
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Rural, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias rurais do município.			

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Cód. nº	26.	Função:	Transporte
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura
Cód. nº	1.003.	Projeto/Atividade:	Pavimentação em Vias Rurais
Indicadores			
Demanda total:		14.400	Demanda Atendida: 14.400
Demanda/Meta:		14.400	Demanda/(situação desejada): 14.400
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Pavimentação em Vias Rurais	
Quantidade:		14.400	Unidade de Medida: m/2
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	14.400
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 669.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Rural, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias rurais do município.			

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Cód. nº	26.	Função:	Transporte
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura
Cód. nº	1.003.	Projeto/Atividade:	Pavimentação em Vias Rurais
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Pavimentação em Vias Rurais	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3504 - 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Quantidade:	1	Unidade de Medida:	m ²
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 161.623,03
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Rural, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias rurais do município.			

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 0021.	Programa:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 1.018.	Projeto/Atividade:	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
Indicadores			
Demanda total:	121,75	Demanda Atendida:	121,75
Demanda/Meta:	121,75	Demanda/(situação desejada):	121,75
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
Quantidade:	121,75	Unidade de Medida:	m²
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	121,75
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 498.000,00
JUSTIFICATIVA: Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental			

Cód. nº 09.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	
Cód. nº 09.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
Cód. nº 20.	Função:	Agricultura	
Cód. nº 608.	Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	
Cód. nº 0015.	Programa:	Pomar da Família	
Cód. nº 1.021.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3504 - 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária		
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	1	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 329.333,33
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 500.000,00
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos de passeio, utilitários, caminhões, equipamentos de grande porte e máquinas pesadas. Não entra nesse grupo pequenos equipamentos como computadores, mobiliários e outros.			

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº	10.	Função:	Saúde	
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica	
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº	1.023.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023		2024	2025
-	-		-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023		2024	2025
-	-		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023		2024	2025
-	-		-	R\$ 404.500,00
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos e equipamentos para possibilitar a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3504 - 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº 10.	Função:	Saúde	
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica	
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº 1.027.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	
Indicadores			
Demanda total:		3	Demanda Atendida: 3
Demanda/Meta:		3	Demanda/(situação desejada): 3
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	
Quantidade:		3	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	3
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 526.000,00
JUSTIFICATIVA: Aquisição de diversos equipamentos e materiais permanente para as unidades básicas de saúde.			

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº 06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº 2.019.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 51.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3504 - 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações relativas ao Departamento de Assistência Social, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			

Cód. nº 08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cód. nº 08.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Cód. nº 15.	Função:	Urbanismo
Cód. nº 451.	Subfunção:	Infraestrutura-Urbana
Cód. nº 0007.	Programa:	Infraestrutura
Cód. nº 2.044.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do CIDERSOP

Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações do CIDERSOP			
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Unid.

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 300.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do CIDERSOP.			

Cód. nº 10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº 10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº 18.	Função:	Gestão Ambiental
Cód. nº 541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental
Cód. nº 0018.	Programa:	Meio Ambiente
Cód. nº 2.054.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos

Indicadores			
Demanda total:	150	Demanda Atendida:	150
Demanda/Meta:	150	Demanda/(situação desejada):	150
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos			
Quantidade:	150	Unidade de Medida:	M²

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	150
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3504 - 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
	-	-	R\$ 306.000,00
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do setor, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, e os serviços de coleta, separação e destinação final do lixo urbano e rural de nosso município, conforme estabelece as normas sanitárias e ambientais, bem como orientar a população quanto da sua destinação correta. Manter e melhorar a limpeza pública, evitando a formação de lixões e a poluição de meio ambiente.			

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental		
Cód. nº	541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental		
Cód. nº	0018.	Programa:	Meio Ambiente		
Cód. nº	2.054.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
Indicadores					
Demanda total:		1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos			
Quantidade:		1	Unidade de Medida:	Und.	
Meta física (Qtde) por exercício					
2022		2023		2024	2025
-		-		-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
2022		2023		2024	2025
-		-		-	R\$ 10.500,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
2022		2023		2024	2025
-		-		-	R\$ 13.600,00
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do setor, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, e os serviços de coleta, separação e destinação final do lixo urbano e rural de nosso município, conforme estabelece as normas sanitárias e ambientais, bem como orientar a população quanto da sua destinação correta. Manter e melhorar a limpeza pública, evitando a formação de lixões e a poluição de meio ambiente.					

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental
Cód. nº	541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental
Cód. nº	0018.	Programa:	Meio Ambiente
Cód. nº	2.054.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3504 - 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 485.433,33
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do setor, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, e os serviços de coleta, separação e destinação final do lixo urbano e rural de nosso município, conforme estabelece as normas sanitárias e ambientais, bem como orientar a população quanto da sua destinação correta. Manter e melhorar a limpeza pública, evitando a formação de lixões e a poluição de meio ambiente.			

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Cód. nº 12.	Função:	Educação		
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental		
Cód. nº 0021.	Programa:	Ensino Fundamental		
Cód. nº 2.068.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental		
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental		
Quantidade:		1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	R\$ 220.000,00	
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Fundamental, através do pagamento das despesas com profissionais, aquisição de material pedagógico, aquisição de material didático, aquisição de parques infantis, aquisição de livros de literatura infantil. Manutenção de programas de informática para cadastro e documentação dos históricos dos alunos.				

07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº 12.	Função:	Educação
Cód. nº 365.	Subfunção:	Ensino Infantil
Cód. nº 0023.	Programa:	Ensino Infantil
Cód. nº 2.072.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil
Indicadores		
Demanda total:	1	Demanda Atendida: 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3504 - 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil		
Quantidade:	-	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 220.000,00
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Infantil, através do pagamento das despesas com profissionais, aquisição de material pedagógico, aquisição de material didático, aquisição de equipamentos para berçário, maternal e jardim, cozinha e parques infantis, aquisição de livros de literatura infantil.			

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº	12.	Função:	Educação
Cód. nº	306.	Subfunção:	Alimentação e Nutrição
Cód. nº	0037.	Programa:	Alimentação Escolar
Cód. nº	2.124.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Alimentação Escolar
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Alimentação Escolar		
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 535.000,00
JUSTIFICATIVA: Manutenção da infraestrutura básica para o atendimento da alimentação escolar, contratação de nutricionista e aquisição de gêneros alimentícios.			

Cód. nº	06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Cód. nº	06.003.	Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3504 - 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	08.	Função:	Assistência Social			
Cód. nº	243.	Subfunção:	Assistência a Criança e ao Adolescente			
Cód. nº	0009.	Programa:	Proteção Social Básica			
Cód. nº	5.004.	Projeto/Atividade:	Reforma e ampliação do PROFAM			
Indicadores						
Demanda total:		300	Demanda Atendida:		300	
Demanda/Meta:		300	Demanda/(situação desejada):		300	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Reforma e ampliação do PROFAM				
Quantidade:		300	Unidade de Medida:		M²	
Meta física (Qtde) por exercício						
2022		2023		2024		2025
-		-		-		300
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre						
2022		2023		2024		2025
		-		-		R\$ 250.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados						
2022		2023		2024		2025
		-		-		-
JUSTIFICATIVA O Programa de Proteção e Promoção à Família de Matelândia (PROFAM) acolhe crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade com o objetivo de fortalecer as relações familiares e comunitárias, promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, e valorizar o sentido de vida coletiva. No entanto, as instalações do PROFAM encontram-se em estado precário, apresentando problemas estruturais e de manutenção que comprometem a segurança e a funcionalidade do espaço.						

LEI Nº 5.433/2025

DISPÕE SOBRE PRIMEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.424/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a primeira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2025, Lei 5.424, de 19 de dezembro de 2024, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)